



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1695/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a disponibilizar produto asséptico (álcool em gel) para assepsia e proteção à saúde de seus clientes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação realizada: Analisado

Descrição: Segue para leitura e encaminhamento para as Comissões Competentes na Sessão Ordinária do dia 03/09/2019.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172